



PORTARIA Nº. 287/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Nomes	Cargos	Lotação
Edivaldo Pereira Reis	Ag. Com. De Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Myllena G. Andrade	Conselheira Tutelar	Sec. De Administração
Celio Pereira Costa	Vigia	Sec. De Administração
Raimunda Mascar. Neves	Aux. Odontologia	Fundo Municipal de Saúde
Jessica Bakalarczyk	Assistente Administ	Fundo de Assist. Social

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c4e1dd-25112025180414**